

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – LDO 2018**

| <b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>                                 | <b>PREVISÃO</b>       |
|---|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I)  | 186.549.248,66        |
| Receita Tributária  | 23.691.300,00         |
| IPTU  | 5.778.000,00          |
| ISS   | 6.506.000,00          |
| ITBI  | 3.208.600,00          |
| IRRF  | 4.132.800,00          |
| Outras Receitas Tributárias                                     | 4.065.900,00          |
| Receita de Contribuições  | 7.128.300,00          |
| Receita Patrimonial   | 9.916.600,00          |
| Receita Agropecuária  | 0,00                  |
| Receita Industrial  | 0,00                  |
| Receita de Serviços   | 26.200,00             |
| Transferências Correntes  | 144.998.410,00        |
| Cota-Parte do FPM   | 33.892.000,00         |
| Cota-Parte do ICMS  | 38.130.000,00         |
| Cota-Parte do IPVA  | 6.400.000,00          |
| Cota-Parte do ITR   | 2.400.000,00          |
| Transferências da LC 87/1996                                    | 203.200,00            |
| Transferências da LC 61/1989                                    | 0,00                  |
| Transferências do FUNDEB  | 25.100.000,00         |
| Outras Transferências Correntes                                 | 38.873.210,00         |
| Outras Receitas Correntes                                       | 788.438,66            |
| DEDUÇÕES (II)   | 32.389.740,00         |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência                | 4.702.300,00          |
| Compensações Financ. entre Regimes Previdência                  | 182.800,00            |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB                      | 15.774.640,00         |
| IRRF – Rendimento do Trabalho <sup>(1)</sup>                    | 3.300.000,00          |
| Remuneração dos Investimentos <sup>(1)</sup>                    | 8.430.000,00          |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) <sup>(1)</sup></b> | <b>154.159.508,66</b> |

1) A Receita Corrente Líquida – RCL, foi apurada de acordo com a Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCERS), que determina a dedução do IRRF dos Rendimentos do Trabalho – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Legislativo e de rendimento de aplicações do RPPS.

São Borja, 29 de agosto de 2017.

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO

SÉRGIO MENDES MUNIZ  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GERALDO FARINA DALENOGARE  
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO – LDO 2017**

| Receitas Primárias               | RECEITAS            |                              |                    |
|----------------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------|
|                                  | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS/PREVISÃO |                    |
|                                  |                     | Até Junho /17                | Previsão para 2018 |
| Receitas Primárias               |                     |                              |                    |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) | 177.718.178,21      | 77.611.223,03                | 178.382.008,66     |
| Receitas Tributárias             | 19.150.000,00       | 10.019.988,94                | 23.691.300,00      |
| IPTU                             | 3.500.000,00        | 2.694.516,48                 | 5.778.000,00       |
| ISS                              | 5.840.000,00        | 2.867.390,15                 | 6.506.000,00       |
| ITBI                             | 3.100.000,00        | 1.017.757,90                 | 3.208.600,00       |
| IRRF                             | 3.722.800,00        | 1.675.037,13                 | 4.132.800,00       |
| Outras Receitas Tributárias      | 2.987.200,00        | 1.765.287,28                 | 4.065.900,00       |
| Receitas de Contribuições        | 27.441.800,00       | 5.456.630,58                 | 23.934.300,00      |
| Receitas Previdenciárias         | 24.845.000,00       | 4.284.159,24                 | 21.508.300,00      |
| Outras Receitas de Contribuições | 2.596.800,00        | 1.172.471,34                 | 2.426.000,00       |
| Receita Patrimonial Líquida      | 267.600,00          | 1.687.527,79                 | 718.000,00         |
| Receita Patrimonial              | 8.060.383,16        | 6.455.343,26                 | 9.916.600,00       |
| (-) Aplicações Financeiras       | 7.792.783,16        | 4.767.815,47                 | 9.198.600,00       |
| Transferências Correntes         | 127.174.492,72      | 59.214.028,13                | 129.223.770,00     |
| Cota-Parte do FPM                | 26.816.000,00       | 11.921.253,65                | 27.652.000,00      |
| Cota-Parte do ICMS               | 30.504.000,00       | 14.088.816,00                | 30.504.000,00      |
| Cota-Parte do IPVA               | 4.820.800,00        | 3.770.017,13                 | 5.120.000,00       |
| Convênios                        | 1.155.000,00        | 565.004,68                   | 820.000,00         |
| Outras Transferências Correntes  | 63.878.692,72       | 28.868.936,67                | 65.127.770,00      |
| Demais Receitas Correntes        | 3.684.285,49        | 1.233.047,59                 | 814.638,66         |
| Dívida Ativa                     | 1.602.500,00        | 398.395,35                   | 0,00               |
| Diversas Receitas Correntes      | 2.081.785,49        | 834.652,24                   | 814.638,66         |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)         | 18.339.038,63       | 2.468.515,70                 | 19.103.391,34      |
| Operações de Crédito (III)       | 9.018.393,00        | 1.892.402,51                 | 11.421.155,34      |
| Amortização de Empréstimos (IV)  | 0,00                | 0,00                         | 0,00               |
| Alienação de Bens (V)            | 405.400,00          | 0,00                         | 500.000,00         |
| Transferências de Capital        | 8.892.945,63        | 380.702,73                   | 7.168.036,00       |
| Convênios                        | 8.386.048,63        | 380.702,73                   | 7.168.036,00       |

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

|  |                |               |                |
|--|----------------|---------------|----------------|
| Outras Transferências de Capital                         | 506.897,00     | 0,00          | 0,00           |
| Outras Receitas de Capital                               | 22.300,00      | 195.410,46    | 14.200,00      |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 8.915.245,63   | 576.113,19    | 7.182.236,00   |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)                  | 186.633.423,84 | 78.187.336,22 | 185.564.244,66 |

| Despesas Primárias  | Execução da Despesa |                     |                    |
|---|---------------------|---------------------|--------------------|
|   | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | Despesas Empenhadas |                    |
|   |                     | Até Agosto/ 2017    | Previsão para 2018 |
| Despesas Primárias  |                     |                     |                    |
| DESPEAS CORRENTES (VIII)                                    | 167.213.294,24      | 89.493.815,07       | 170.521.718,66     |
| Pessoal e Encargos Sociais                                  | 105.666.776,17      | 50.978.985,15       | 108.462.562,00     |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                             | 2.064.000,00        | 867.082,58          | 2.220.000,00       |
| Outras Despesas Correntes                                   | 59.482.518,07       | 37.647.747,34       | 59.839.156,66      |
| DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)               | 165.149.294,24      | 88.626.732,49       | 168.301.718,66     |
| DESPEAS DE CAPITAL (XI)                                     | 29.056.028,69       | 2.329.810,77        | 27.229.855,34      |
| Investimentos   | 23.744.028,69       | 1.105.876,25        | 21.709.855,34      |
| Inversões Financeiras                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Concessão de Empréstimos (XII)                              | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)      | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Demais Inversões Financeiras                                | 0,00                | 0,00                | 0,00               |
| Amortização da Dívida (XIV)                                 | 5.312.000,00        | 1.223.934,52        | 5.520.000,00       |
| DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 23.744.028,69       | 1.105.876,25        | 21.709.855,34      |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                               | 205.346,23          |                     | 500.000,00         |
| RESERVA DO RPPS (XVII)                                      | 13.318.000,00       |                     | 8.432.426,00       |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)      | 202.416.669,16      | 89.732.608,74       | 198.944.000,00     |
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)                    | -15.783.245,32      | -11.545.272,52      | -13.379.755,34     |

São Borja, 29 de agosto de 2017.

EDUARDO BONOTTO  
 PREFEITO

SÉRGIO MENDES MUNIZ  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GERALDO FARINA DALENOGARE  
 DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO DO RESULTADO NOMINAL PARA – LDO 2018**

| <b>Dívida Fiscal Líquida</b>                        | <b>Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária</b> |                      |                  |
|---|--|----------------------|------------------|
|   | <b>Saldo</b>   |                      |                  |
|   | <b>Em 31/Dez/2016</b>                                | <b>Prev. p/ 2017</b> | <b>Para 2018</b> |
| Dívida Fiscal Líquida                               |  |                      |                  |
| Dívida Consolidada (I)                              | 16.724.019,67  | 50.500.000,00        | 58.500.000,00    |
| DEDUÇÕES (II)                                       | 19.701,93  | 400.000,00           | 4.400.000,00     |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                      | 12.605.856,25  | 12.000.000,00        | 12.000.000,00    |
| Demais Haveres Financeiros                          | 384.430,72   | 400.000,00           | 400.000,00       |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 12.970.585,04  | 12.000.000,00        | 8.000.000,00     |
| Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)         | 16.704.317,74  | 50.100.000,00        | 54.100.000,00    |
| Receita de Privatizações (IV)                       | 0,00   | 0,00                 | 0,00             |
| Passivos Reconhecidos (V)                           | 5.345.287,88   | 18.000.000,00        | 3.500.000,00     |
| Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)         | 11.359.029,86  | 32.100.000,00        | 50.600.000,00    |

| <b>Resultado Nominal</b> | <b>Meta Fiscal</b> |               |
|--------------------------|--------------------|---------------|
|                          | <b>2017</b>        | <b>2018</b>   |
| Resultado Nominal        |                    |               |
| VALOR                    | 20.740.970,14      | 18.500.000,00 |

Nota:

1) Os valores informados na Dívida Fiscal Líquida foram assim estabelecidos: a) 2016 conforme os saldos verificados naquele exercício; b) 2017 conforme projetado na LDO do Exercício; c) 2018 os saldos previstos para 2017 ajustados conforme as previsões de operações, parcelamento, amortizações e execuções orçamentárias para 2018.

São Borja, 24 de agosto de 2017.

EDUARDO BONOTTO  
 PREFEITO

SÉRGIO MENDES MUNIZ  
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GERALDO FARINA DALENOGARE  
 DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E NO FUNDEB**

| <b>Rubrica</b>                          | <b>Descrição da Rubrica</b>   | <b>Base Calculo</b>   |
|---|---|-----------------------|
| 411180110000000                         | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                   | 5.778.000,00          |
| 411130300000000                         | Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – IRRF  | 4.132.800,00          |
| 411180140000000                         | Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Rendas sobre Imóveis – ITBI | 3.208.600,00          |
| 411180230000000                         | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN   | 6.506.000,00          |
| 417180121000000                         | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Cota Mensal                            | 31.200.000,00         |
| 417180131000000                         | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – 1% Cota Dezembro                       | 1.346.000,00          |
| 417180141000000                         | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – 1% Cota Julho                          | 1.346.000,00          |
| 417180150000000                         | Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR                                 | 2.400.000,00          |
| 417180600000000                         | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96                                    | 203.200,00            |
| 417280110000000                         | Cota-Parte do ICMS  | 38.130.000,00         |
| 417280120000000                         | Cota-Parte do IPVA  | 6.400.000,00          |
| 417280130000000                         | Cota-Parte do IPI – Municípios  | 540.000,00            |
| <b>TOTAIS</b>                           |   | <b>101.190.600,00</b> |
| <b>RECEITAS MDE</b>                     |   |                       |
| <b>BASE DE CÁLCULO MDE</b>              |   | <b>101.190.600,00</b> |
| <b>Percentual Mínimo a ser aplicado</b> |   | <b>25,00</b>          |
| <b>MÍNIMO A APLICAR EM MDE</b>          |   | <b>25.297.650,00</b>  |
| <b>APLICAÇÕES</b>                       |   |                       |
| <b>PREVISÃO DE DESPESAS MDE</b>         |   | <b>14.142.557,00</b>  |
| <b>(+)RETENÇÕES FUNDEB</b>              |   | <b>15.774.640,00</b>  |
| <b>(=)TOTAL A SER COMPUTADO</b>         |   | <b>29.917.197,00</b>  |
| <b>% PREVISTO A SER APLICADO</b>        |   | <b>29,57</b>          |

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

**APLICAÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB**

**RECEITA PREVISTA**

|  |                      |
|--|----------------------|
| Transferências de Recursos do FUNDEB   | 25.100.000,00        |
| (+) Rendimentos Financeiros do FUNDEB  | 120.000,00           |
| <b>(=) Total de Receitas Previstas</b> | <b>25.220.000,00</b> |

**APLICAÇÕES**

**a) PAGAMENTO DE PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO**

|   |                      |
|---|----------------------|
| Educação Infantil                                     | 10.085.723,00        |
| Ensino Fundamental                                    | 12.507.535,00        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>22.593.258,00</b> |
| <b>% COM PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b> | <b>89,58</b>         |

**a) PAGAMENTO DEMAIS DESPESAS DO FUNDEB**

|                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| Educação Infantil                     | 1.354.598,00        |
| Ensino Fundamental                    | 1.272.144,00        |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>2.626.742,00</b> |
| <b>% COM DEMAIS PAGAMENTOS FUNDEB</b> | <b>10,42</b>        |

São Borja, 29 de agosto de 2017

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO

SÉRGIO MENDES MUNIZ  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GERALDO FARINA DALENOGARE  
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ASPS**

| <b>Rubrica</b>                                    | <b>Descrição da Rubrica</b>   | <b>Base de Cálculo</b> |
|---|---|------------------------|
| 411180110000000                                   | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU                                   | 5.778.000,00           |
| 411130300000000                                   | Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – IRRF  | 4.132.800,00           |
| 411180140000000                                   | Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Rendas sobre Imóveis – ITBI | 3.208.600,00           |
| 411180230000000                                   | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN   | 6.506.000,00           |
| 417180121000000                                   | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Cota Mensal                            | 31.200.000,00          |
| 417180131000000                                   | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – 1% Cota Dezembro                       | 1.346.000,00           |
| 417180141000000                                   | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – 1% Cota Julho                          | 1.346.000,00           |
| 417180150000000                                   | Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR                                 | 2.400.000,00           |
| 417180600000000                                   | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96                                    | 203.200,00             |
| 417280110000000                                   | Cota-Parte do ICMS  | 38.130.000,00          |
| 417280120000000                                   | Cota-Parte do IPVA  | 6.400.000,00           |
| 417280130000000                                   | Cota-Parte do IPI – Municípios  | 540.000,00             |
| <b>TOTAIS</b>                                     |   | <b>101.190.600,00</b>  |
| <b>RECEITAS ASPS</b>                              |   |                        |
| <b>BASE DE CÁLCULO ASPS</b>                       |   | <b>101.190.600,00</b>  |
| <b>Percentual Mínimo a ser aplicado</b>           |   | <b>15,00</b>           |
| <b>MÍNIMO A APLICAR EM ASPS</b>                   |   | <b>15.178.590,00</b>   |
| <b>APLICAÇÕES</b>                                 |   |                        |
| <b>PREVISÃO DE DESPESAS ASPS</b>                  |   | <b>18.070.600,00</b>   |
| <b>(-) DESPESA A SER PAGA COM RENDIMENTO ASPS</b> |   | <b>11.600,00</b>       |
| <b>(=) APLICAÇÃO ASPS</b>                         |   | <b>18.059.000,00</b>   |
| <b>% PREVISTO A SER APLICADO</b>                  |   | <b>17,85</b>           |

São Borja, 29 de agosto de 2017

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO

SÉRGIO MENDES MUNIZ  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GERALDO FARINA DALENOGARE  
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA PARA - LDO 2018**

| <b>Despesa com Pessoal</b>  | <b>Despesa Previstas com Pessoal para 2018</b> |                |
|---|--|----------------|
|   |  | <b>VALOR</b>   |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)  |  |                |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   |  | 111.214.673,33 |
| Pessoal Ativo   |  | 87.083.201,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  |  | 24.131.472,33  |
| Inativos do Fundo de Previdência  |  | 21.379.361,00  |
| Inativos do Tesouro   |  | 2.752.111,33   |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) |  | 0,00           |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   |  | 31.679.361,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  |  | 0,00           |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                            |  | 0,00           |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                          |  | 7.000.000,00   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |  | 21.379.361,00  |
| IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Ativos/Inativos – Executivo/Legislativo                  |  | 3.300.000,00   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  |  | 79.535.312,33  |



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                              | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal |               |
|--|---|---------------|
|  | Valor   | % sobre a RCL |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                              |   |               |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)  | 154.159.508,66                                | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)                      | 79.535.312,33                                 | 51,59         |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                   | 92.495.705,20                                 | 60,00         |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)  | 87.870.919,94                                 | 57,00         |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 83.246.134,68                                 | 54,00         |

**Notas:**

1) A Despesa com Pessoal, foi apurada de acordo com a Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCERS), considerando:

a) Como “DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)”, as despesas do Grupo de Natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais, no montante de R\$ 108.462.562,00, mais os repasses previdenciários concedido ao RPPS para pagamento de aposentadorias do Poder Executivo/Indiretas de responsabilidade do tesouro do município, estimado em R\$ 2.752.111,33 para 2017;

b) Como “DESPESAS NÃO COMPUTADAS” o orçado para Amortização do Passivo Atuarial/Alíquota Suplementar com o RPPS, no montante de R\$ 7.000.000,00, o valor dos benefícios pagos pelo RPPS custeados com recursos do Fundo, no montante de R\$ 21.379.361 e a parcela estimada da receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Ativos/Inativos – Poder Executivo/Legislativo, de R\$ 3.300.000,00,;

São Borja, 29 de agosto de 2017.

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO

SÉRGIO MENDES MUNIZ  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GERALDO FARINA DALENOGARE  
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE SÃO BORJA**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PARA - LDO 2018**

| <b>Despesa com Pessoal</b>  | <b>Despesa Previstas com Pessoal para 2018</b> |                |
|---|--|----------------|
|   |  | <b>VALOR</b>   |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)  |  |                |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   |  | 105.062.168,33 |
| Pessoal Ativo   |  | 80.930.696,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  |  | 24.131.472,33  |
| Inativos do Fundo de Previdência  |  | 21.379.361,00  |
| Inativos do Tesouro   |  | 2.752.111,33   |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) |  | 0,00           |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   |  | 31.329.361,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  |  | 0,00           |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                            |  | 0,00           |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                          |  | 7.000.000,00   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |  | 21.379.361,00  |
| IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Ativos/Inativos – Executivo                              |  | 2.950.000,00   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  |  | 73.732.807,33  |

Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2018

ANEXO DE METAS FISCAIS

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                              | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal |               |
|--|---|---------------|
|  | Valor   | % sobre a RCL |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                              |   |               |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)  | 154.159.508,66                                | -             |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)                      | 73.732.807,33                                 | 47,83         |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                   | 83.246.134,68                                 | 54,00         |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)  | 79.083.827,94                                 | 51,30         |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 74.921.521,21                                 | 48,60         |

**Notas:**

1) A Despesa com Pessoal, foi apurada de acordo com a Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCERS), considerando:

a) Como “DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)”, as despesas do Grupo de Natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais, no montante de R\$ 102.310.057,00, mais os repasses previdenciários a ser concedido ao RPPS para pagamento de aposentadorias do Poder Executivo/Indiretas de responsabilidade do tesouro do município, estimado em R\$ 2.117.961,34 para 2017;

b) Como “DESPESAS NÃO COMPUTADAS” o orçado para Amortização do Passivo Atuarial/Alíquota Suplementar com o RPPS, no montante de R\$ 7.000.000,00, o valor dos benefícios pagos pelo RPPS custeados com recursos do Fundo, no montante de R\$ 21.379.361 e a parcela estimada da receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Ativos/Inativos – Poder Executivo/Legislativo, de R\$ 2.950.000,00,;

São Borja, 29 de agosto de 2017.

EDUARDO BONOTTO  
PREFEITO

SÉRGIO MENDES MUNIZ  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

GERALDO FARINA DALENOGARE  
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA